

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a RegiãoTHEREZA
CRISTINA
GOSDAL 12
/07/2024
TRT9**Vetor: Comissão de Efetividade da Execução - CEE (Nº 284541)****Ata/Pauta - 28.06.2024 - 8ª Reunião ordinária da Comissão de Efetividade da Execução - 2024 (ID 10852510)****Agendamento (ID 10852511)****Data:** 21/06/2024**Horário:** 14:30**Reunião Extraordinária:** Não**Convidados:**

GRAZIELLA CAROLA ORGIS - MEMBRO TITULAR - Juiz(a) Coordenador(a) da COCAPE - SUPLENTE VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA

JOSÉ WALLY GONZAGA NETO - MEMBRO TITULAR - Juiz(a) Supervisor(a) indicado (a) pelo(a) Juiz(a) Coordenador(a) da COCAPE - SUPLENTE FABIANA MEYENBERG VIEIRA

ARION MAZURKEVIC - MEMBRO TITULAR - Desembargador(a) eleito(a) pelos integrantes da Seção Especializada

THEREZA CRISTINA GOSDAL - COORDENADOR - Desembargador(a) Presidente da Seção Especializada

Local da reunião: Telepresencial**Participantes:**

GRAZIELLA CAROLA ORGIS - MEMBRO TITULAR - Juiz(a) Coordenador(a) da COCAPE

ARION MAZURKEVIC - MEMBRO TITULAR - Desembargador(a) eleito(a) pelos integrantes da Seção Especializada

THEREZA CRISTINA GOSDAL - COORDENADOR - Desembargador(a) Presidente da Seção Especializada

Link da reunião gravada: https://trt9-jus-br.zoom.us/rec/share/2kM53H_n9SY2bKWJl1IZjIerfyAU6zRjg9mZLcINYe5uXp5ZX_O6cPjbHehtmrSH.JYvFaaA9QZ8VNgIY**Itens da reunião (ID 10852519)****Notícia sobre a pesquisa (ID 10852520)****Nome do item:** Notícia sobre a pesquisa**Descrição:**

Documento "Ata/Pauta - 28.06.2024 - 8ª Reunião ordinária da Comissão de Efetividade da Execução - 2024", no sistema Vetor, processo "Comissão de Efetividade da Execução - CEE (Nº 284541)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.DTDI.BODZS no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

A CEE solicitou à Assessoria de Comunicação divulgação do resultado da pesquisa sobre execução, realizada com magistrados e servidores do TRT9.

Solução Proposta:

A Ex.ma Dra. Graziella Orgis se comprometeu a enviar aos demais membros da Comissão o link da notícia assim que fosse publicada.

Deliberação:

Nada a deliberar

Convênio acesso Projudi e TRF4 (ID 11416987)

Nome do item: Convênio acesso Projudi e TRF4

Descrição:

A Ex.ma Dra Graziella Orgis noticiou que foi retomado o pedido de acordo de cooperação com o TJPR e com o TRF4 para acesso ao Projudi e e-Proc.

Solução Proposta:**Deliberação:**

Nada a deliberar

Maratona de Pesquisa Patrimonial (ID 11417001)

Nome do item: Maratona de Pesquisa Patrimonial

Descrição:

Foi noticiado que a Divisão de Pesquisa Patrimonial, vinculada à COCAPE, realizou no período de 10 a 14 de junho, a 13ª Maratona de Investigação Patrimonial, evento com o objetivo de promover a efetividade da jurisdição, por meio da disseminação da cultura em favor da execução.

Como abertura do evento, no dia 10 às 10 horas, ocorreu o Workshop sobre o Sistema Eletrônico de Registros Públicos – SERP, nova ferramenta de pesquisa de documentos dos cartórios de registros públicos, disponibilizada na Plataforma Digital do Poder Judiciário pelo CNJ.

A Unidade também realizou plantão para esclarecer dúvidas sobre a utilização de convênios, além de analisar processos de difícil solução trazidos pelos participantes, oportunidade em que se buscou possíveis caminhos para a satisfação do crédito.

Solução Proposta:**Deliberação:**

Nada a deliberar.



Organização da 14ª Semana Nacional da Execução Trabalhista (ID 11416994)

**Nome do item:****Descrição:**

Como preparação para a Semana Nacional da Execução Trabalhista, foi solicitado à Escola Judicial que avaliasse a possibilidade promover palestra com tema voltado para a fase de execução, como evento preparatório à Semana Nacional da Execução. Atendendo ao pedido, no dia 2/9, às 10h, será realizada palestra com o juiz do trabalho do TRT da 3ª Região Marcos Vinícius Barroso, sobre “arranjos de pagamento”.

Também se solicitou apoio da STI para organização do evento, que já disponibilizou formulário no vetor para inscrição dos magistrados e providenciou link no site do Tribunal para que as partes formulem pedido de audiência de conciliação.

Em 25/6, foram enviados ofícios para Precatório, Vice-Presidência, Desembargadores, Juízes 1º grau, NUPEMEC, CEJUSCs, OABPR e AATPR informando sobre o evento.

Atualmente, aguarda-se a divulgação pela ASCOM para o público interno e externo, no site; bem como novas orientações do CSJT sobre o evento.

Ainda sobre a ASCOM, ficou estabelecido cronograma no qual estão previstas diversas ações, como divulgar junto a associações comerciais e empresariais e veículos de comunicação.

Solução Proposta:

Foi sugerido solicitar apoio ao Ex.mo Des. Presidente do TRT9, Dr. Célio Waldraff, para que conclame os diretores de secretaria a participar da Semana Nacional da Execução, diante do resultado positivo de iniciativa similar feita para a Semana da Conciliação.

Deliberação:

A Ex.ma Des. Thereza Gosdal prontificou-se a conversar com o Des. Célio a fim de realizar o pedido, conforme proposto.

Tema 1232 STF (ID 11423990)

Nome do item:**Descrição:**

Ex.mo Des. Arion Mazurkevic trouxe informações a respeito do julgamento do tema 1232, no qual se discute a inclusão de empresa do mesmo grupo econômico que não fez parte da fase de conhecimento, noticiando que o relator apresentou seu voto e que o prazo de julgamento está previsto para 6 de agosto.

Solução Proposta:

Deliberação:

Nada a deliberar

Ato Presidência 353/2023 (ID 11423997)

Nome do item:

Descrição:

Ex.mo Des. Arion Mazurkevic trouxe informações a respeito da edição do Ato da Presidência nº 194, de 12 junho de 2024, que altera o título III do Ato da Presidência nº 353, de 14 de dezembro de 2023, incluindo disposição transitória sobre a competência da Divisão de Apoio à Execução para processar os Cumprimentos de Sentença que tenham origem na ação coletiva contra o Estado do Paraná.

Solução Proposta:

Deliberação:

Nada a deliberar.

Ação rescisória (ID 11429174)

Nome do item:

Descrição:

Ex.mo Des. Arion Mazurkevic noticia que foi ajuizada, sob o nº 1001146-39.2020.5.00.0000, ação rescisória de mandado de segurança julgado pela Ex.ma Des Thereza Gosdal (0000588-06.2018.5.09.0000), na tentativa de afetar todos os processos relacionados, inclusive o julgado em agravo de petição, sob alegação de coisa julgada. Notícia, ainda, que a ação rescisória não foi admitida.

Solução Proposta:

Deliberação:

Nada a deliberar

